



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

CEP 35.780.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 24

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Luiz Carlos Pereira Mariz, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 208 do Regimento Interno da Câmara,

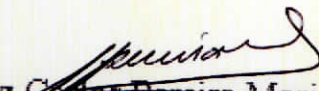
RESOLVE

Designar Comissão Especial para apreciar e emitir parecer do Veto ao Projeto de Lei n.º 03/02 – Estabelece Limites para as Despesas de Viagens dos Agentes Políticos e Servidores do Município de Cordisburgo e contém outras providências.

A Comissão é constituída dos seguintes membros:

Elecy de Lima Pereira;
José Francisco Bruno de Carvalho; e
Péricles Pereira de Souza.

Sala de Sessões, 14 de Maio de 2.002.


~~Luiz Carlos Pereira Mariz~~
Presidente